

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 002

São Paulo

sexta-feira, 4 de janeiro de 1985

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 23.196, DE 3 DE JANEIRO DE 1985

*Delega competência ao Secretário da Educação para firmar convênio*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — É delegada ao Secretário da Educação competência para firmar Convênio Anual de 1985 entre o Estado de São Paulo e o Ministério da Educação e Cultura, objetivando a aplicação de recursos federais destinados às atividades educacionais, culturais e desportivas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de janeiro de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza,  
Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de janeiro de 1985.

#### DECRETO N.º 23.195, DE 2 DE JANEIRO DE 1985

*Define a organização básica para a implementação do Programa Metropolitano de Saúde e dá providências correlatas*

Retificação

Artigo 10 — ...

onde se lê: integram a estrutura de casa um dos Módulos de Saúde...

leia-se: integram a estrutura de cada um dos Módulos de Saúde...

l —

f)...

onde se lê: do Jardim Mauá.

leia-se: do Jardim Mauá.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 3-1-85

Designando Walkiria Ignez Freddi de Castro, RG 2.794.779, para exercer as funções de Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Registro Cadastral, de que trata o art. 38, da Lei 89-72.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Expediente: GG. 885-84.  
Estado de São Paulo — Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Governo.  
Contratante — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT.  
Objeto — Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.  
Valor — Cr\$ 30.000.000 — por estimativa.  
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.  
Vigência — A partir de 1-1 a 31-12-85.  
Assinatura — 28-12-84.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Comissão de Processos Seletivos

Processo Seletivo Especial para Transposição para a função-atividade de Assistente Social, HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais n.º 39/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Resultado final

Nome — N.º de Inscrição — Prova Escrita — Prova Prático-Oral — Prova de Títulos — Nota Final — Classificação.  
Candidatos aprovados na Prova Prático-Oral  
Ana Maria dos Santos Costa  
583 — 50,00 — 65,00 — 14,50 — 72,00 — 1.º  
Nanci da Silva Pan  
579 — 50,00 — 60,00 — 7,50 — 62,50 — 2.º  
Yara Maria da Silva Cunha de Freitas  
601 — 50,00 — 55,00 — 7,50 — 60,00 — 3.º

Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de Bibliotecário, do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais n.º 39/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Resultado final

Nome — N.º de Inscrição — Prova Escrita — Prova Prático-Oral — Prova de Títulos — Nota Final — Classificação.  
Candidata aprovada  
Márcia de Almeida — 18.709  
Nome — N.º de Matrícula  
Márcia de Almeida — 18.709

Processo Seletivo Especial para Transposição da função-atividade de Auxiliar de Análises Clínicas do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais n.º 39/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Resultado das Provas

Nome — N.º de Inscrição — Prova Escrita — Prova Prático-Oral — Nota Final — Classificação  
Candidatos Aprovados  
Wilson Roberto Campos de Azevedo — 603 — 85,00 — 100,00 — 92,50 — 1.º  
Geni Rodrigues dos Santos Alves de Mendonça — 575 — 65,00 — 100,00 — 82,50 — 2.º  
Márcia Helena Guimarães — 587 — 80,00 — 80,00 — 80,00 — 3.º  
Thereza Florence Dinucci — 571 — 65,00 — 80,00 — 72,50 — 4.º  
Odília Garcia da Silva — 986 — 45,00 — 100,00 — 72,50 — 5.º  
Salette Terezinha Souza — 572 — 30,00 — 100,00 — 65,00 — 6.º  
Adelaide Aparecida Marinho — 981 — 55,00 — 60,00 — 57,50 — 7.º  
Mauro Leonel — 586 — 30,00 — 80,00 — 55,50 — 8.º  
Lourival Silva — 568 — 25,00 — 80,00 — 52,50 — 9.º  
Benedito Carlos de Campos — 980 — 00,00 — 100,00 — 50,00 — 10.º  
Natanael de Oliveira Silva — 989 — 40,00 — 60,00 — 50,00 — 11.º

Candidatos Reprovados

Denise Neri da Silva — 576 — 30,00 — 40,00 — 35,00  
Tereza Luiz Gonzaga — 588 — 25,00 — 40,00 — 32,50  
Creusa Etelvina Nogueira — 976 — 10,00 — 10,00 — 10,00  
Márcia Aparecida Alves Dantas — 581 — 00,00 — 10,00 — 05,00

Candidatos Ausentes

Sônia Maria Nunes — 574  
Magda Aparecida Alves da Silva — 589  
Julia Maria da Conceição Camargo — 590  
Helecy Gonzalez — 595  
Eliana Silvia Ferreira Crespi — 596  
Maria Onide de Macedo — 597  
Benedita Aparecida da Silva Maurelli — 598  
Antonia Aparecida Dutra Machado — 605  
Ruth Thereza de Moraes — 606  
Izilda Cortes — 612  
Edna Aguiar dos Santos — 978  
Márcia Odete de Mattos Ferreira — 984  
Márcia Pereira — 988  
Darcy Therezinha Borges — 991  
Márcia Madalena Ferreira da Paixão Oliveira — 992  
Jorge Lúcia da Silva Rego — 995

A Comissão de Processos Seletivos torna público a relação de candidatos inscritos no processo seletivo Especial para transposição para função-atividade de Auxiliar de Fisioterapia, do HCFMUSP, regido pelas Instruções Especiais 41/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Nome — N.º de matrícula — N.º de inscrição  
Narciso Gomes dos Santos — 20.246 — 998  
Geminil de Oliveira Barreto — 17.412 — 999  
Mira dos Santos — 21.105 — 1.000  
Eunice Castro Alves de Matos — 19.204 — 1.001

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

#### Despachos do Governador, de 3-1-85

No processo FUMEST — 1.240-76-SET, 2 pastas SUCEN, sobre convênio: "Diante dos elementos que instruem estes autos, especialmente da exposição de motivos do Secretário de Esportes e Turismo e do parecer 2.419-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração do termo de aditamento ao convênio 65-82, em que figuram como partes o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estradas — FUMEST e a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, na forma proposta, atendidas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo DER-179.987-82-ST, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista das manifestações das Secretarias da Administração e Economia e Planejamento, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem — DER, a proceder ao provimento de 2 cargos de Bibliotecário, nos termos da legislação vigente, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso realizado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-512-83, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário do Interior e diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação ao convênio celebrado em 10-3-83, entre o Estado de São Paulo (Secretaria do Interior) e a Prefeitura Municipal de Pontal, objetivando a colocação da rede de esgoto e extensão da rede de água no Distrito de Cândia, naquele município, bem como autorizo sua prorrogação até 11-3-85, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.457-83 c/ap. SAA-215-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, autorizo aquela Secretaria a firmar o 6.º termo aditivo ao convênio celebrado em 21-5-81, entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEAGESP, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao abastecimento de gêneros alimentícios, bem como autorizo a manutenção do pessoal técnico e de apoio contratado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

### AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de janeiro — Sexta-feira

8h Assessoria Especial de Comunicações  
9h30 Despachos Administrativos  
11h Assessor Especial  
15h Secretário Particular  
16h Secretário da Justiça  
17h Secretário do Governo

### Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias..... 1	Concursos..... 53
Universidades..... 20	Assembleia Legislativa..... 42
Ministério Público..... 26	Diário dos Municípios..... 56
Tribunal de Contas..... 26	Prefeituras..... 58
Editais..... 29	Boletim Federal..... 60

No processo SE-880-84 c/aps. SE-4.520-83, SE-2.384-84, SE-2.504-84, SE-2.457-84, SE-2.391-84, SE-2.827-84, COGSP-189-84-SE, em que são interessadas a Associação de Educação Cristã de São Paulo e outras, sobre indenização: "Em face da justificativa apresentada pela Secretaria da Educação, autorizo o pagamento, em caráter excepcional e a título de indenização, às entidades especificadas pelo Títular da Pasta, do valor correspondente às bolsas de estudo concedidas a partir de 1.º-1-84, dentro do Sistema de Manutenção do Ensino, nos termos do parecer 2.416-84, da Assessoria Jurídica do Governo, e observadas as normas legais e regulamentares."

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA EM Cr\$
1. Associação de Educação Cristã de São Paulo — Capital Proc. n.º 00880/84 — SE	274.942.800
2. Fundação Estadual do Bem Estar do Menor — FEBEM/SP Proc. n.º 04520/83 — SE	9.116.000
3. Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — Região São Paulo Proc. n.º 02384/84 — SE	399.704.800
4. Centro de Ensino Superior de Mauá/SP Proc. n.º 02504/84 — SE	18.189.600
5. Federação Espirita do Estado de São Paulo — Capital Proc. n.º 02457/84 — SE	12.359.800
6. Centro Social Leão XIII — Capital Proc. n.º 000189/84 — COGSP	4.770.000
7. Educandário Santo Antônio de Bebedouro — Bebedouro/SP Proc. n.º 02391/84 — SE	34.418.200
8. Centro Espirita Redenção — São Vicente/SP Proc. n.º 02827/84 — SE	27.401.000
TOTAL	780.902.000

No processo DRHU-972-84-SE c/aps. anexos I, II e III do mesmo DRHU-SE, sobre autorização de abertura de concurso e processo seletivo: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista das manifestações da Secretaria da Administração e da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as medidas necessárias para a abertura de concurso público objetivando, nos termos da legislação vigente, o provimento de cargos de Escriurário, bem como a abertura de processo seletivo visando, com fundamento no art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, o preenchimento de funções-atividades de Contínuo Porteiro, Inspetor de Alunos, Servente, Trabalhador Braçal e Motorista, observadas as normas estabelecidas pelo Dec. 21.872-84."

No processo SE-1.986-84, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário da Educação e diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração do termo aditivo n.º 1, ao convênio 38-84, firmado entre a Secretaria de Ensino de 1.º e 2.º Grau, do Ministério da Educação e Cultura e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a execução do Programa de Melhoria ao Ensino Técnico Agrícola e Industrial, subprograma Desenvolvimento do Ensino Técnico Industrial, para atendimento às EESG's "Aristoteles Ferreira" de Santos, "Albert Einstein" e "Martin Luther King", ambas da Capital, e à Escola Técnica "Prof. Everardo Passos", de São José dos Campos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRHU-2.321-84-SE, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Educação a efetuar, no exercício de 1985 a admissão de Escriurários, Inspetores de Alunos, Serventes e Motoristas, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, em reposição, em claros decorrentes de dispensa, falecimento e aposentadorias ocorridas no período de 1.º a 31-12-84, e aqueles que ocorrerem no exercício de 1985, condicionado o preenchimento da função-atividade à indicação no respectivo ato de admissão do nome do dispensado, falecido ou aposentado e data da ocorrência do fato, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-5.778/84, sobre concursos públicos, processos seletivos e admissão de pessoal: "A vista da exposição de motivos do Secretário da Saúde, autorizo a Secretaria da Saúde, em caráter excepcional, consideradas as peculiaridades da Pasta, a abrir concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades, obedecidas as normas do Dec. 21.872-84, em caráter excepcional, durante o exercício de 1985, preencher, em reposição, as funções-atividades decorrentes de dispensas, falecimentos e aposentadorias, ocorridas no período de 1.º a 31-12-84 e aqueles que ocorrerem no exercício de 1985, condicionadas as admissões à indicação nos respectivos atos de admissão da indicação do nome do dispensado, falecido ou aposentado e data da ocorrência do fato, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."